

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.448 , DE 8 DE MARÇO DE 2013

Designa novos membros para compor a Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade, instituída pela Portaria nº 10.219, de 8 de abril de 2010, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, conforme prevê o § 3º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01 de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.392/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Os incisos II, III e IV do Art. 1º da Portaria nº 10.219, de 8 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Vice-presidente: MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA

III - Membros:

- a) HELENA ALVES PINTO
- b) RITA DE SOUZA CAMELO
- c) SIMONE DONIZETE F. C. LAZARINI
- d) TANIA REGINA DA SILVA

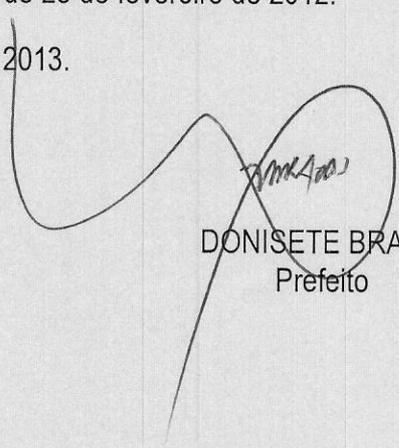
IV - Suplentes:

- a) VERA LUCIA FRANCO DA SILVA GODOI" (NR)

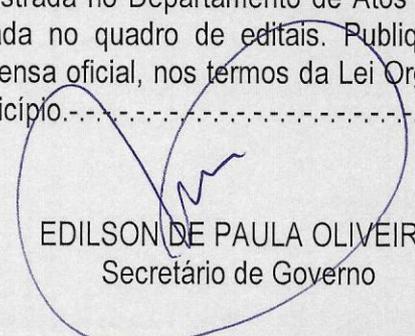
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.359, de 28 de fevereiro de 2012.

Município de Mauá, em 8 de março de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Governo

ca//